



PORTARIA Nº 046/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o ítem VII, do Art. 40 da \* Lei Orgânica Municipal, RESOLVE NOMEAR POR CONCURSO, SI LENE SEELIG REINER, nos termos do Art. 8º da Lei nº 042/90 de 04 de outubro de 1990, para exercer o cargo \* da categoria funcional de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLAR, ní vel 7, grupo 1 - DOCENTE, do Sistema de Carreira do Ma gistério Público Municipal.

Serra Alta, 09 de Março de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração